



Indicação

Nº do Protocolo: 2026012044000015

Nº SAPL: 0042/2026

Registrado por ASS VEREADORA PROF.^a ADRIANA ALMEIDA em 14 de janeiro de 2026 às 14:49

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1768413158122_ae84906e-35c3-4e3f-b387-ed8be05eeb66

Autores:

ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA (GABINETE)

Gabinete da Vereadora Professora Adriana Almeida

INDICAÇÃO Nº _____ /2026

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a realizar a reforma e requalificação da Praça da Igreja de Santa Luzia, localizada na confluência das Ruas Antônio Rocha, Penha Mendes e Plínio Monteiro, no bairro Jardim das Oliveiras, no âmbito do Município de Fortaleza.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e na forma regimentar, vem, mui respeitosamente, submeter à apreciação desta Augusta Casa, a Indicação adiante consignada, desde logo, com o respectivo projeto de lei, que uma vez aprovada pelos seus pares, será enviada ao Poder Executivo para seu retorno em forma de mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2026.

**Professora Adriana Almeida - PT
Vereadora de Fortaleza**

Gabinete da Vereadora Professora Adriana Almeida

INDICAÇÃO Nº _____/2026

AO PROJETO DE LEI Nº

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a realizar a reforma e requalificação da Praça da Igreja de Santa Luzia, localizada na confluência das Ruas Antônio Rocha, Penha Mendes e Plínio Monteiro, no bairro Jardim das Oliveiras, no âmbito do Município de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica o chefe do poder Executivo autorizado a realizar a reforma e requalificação da Praça da Igreja de Santa Luzia, localizada na confluência das Ruas Antônio Rocha, Penha Mendes e Plínio Monteiro, no bairro Jardim das Oliveiras, no âmbito do Município de Fortaleza.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2026.

Professora Adriana Almeida - PT
Vereadora de Fortaleza

Gabinete da Vereadora Professora Adriana Almeida

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa a realização de reforma e requalificação da Praça da Igreja de Santa Luzia, localizada na confluência das Ruas Antônio Rocha, Penha Mendes e Plínio Monteiro, no bairro Jardim das Oliveiras, espaço fundamental para o convívio social, o lazer, a prática de atividades físicas e a promoção da qualidade de vida dos residentes do entorno.

A Praça da Igreja de Santa Luzia possui relevante importância social, cultural e religiosa para os moradores da região, sendo tradicional ponto de encontro da comunidade. Entretanto, o espaço encontra-se com necessidade de intervenções estruturais e urbanísticas, a fim de oferecer melhores condições de uso, segurança, acessibilidade e conforto aos frequentadores. Esta ação possibilitará a recuperação do paisagismo, a melhoria da iluminação pública, a instalação ou modernização do mobiliário urbano, bem como a adequação de áreas destinadas ao lazer e à convivência.

A revitalização da Praça da Igreja de Santa Luzia contribuirá para a ocupação saudável do espaço público, a redução de situações de vulnerabilidade social e o fortalecimento das relações comunitárias, promovendo um ambiente mais seguro, acolhedor e adequado para famílias, crianças, idosos e demais usuários, atendendo a uma demanda legítima da população local e reafirmando o compromisso do Município de Fortaleza com o desenvolvimento urbano sustentável e a melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente proposição.

Professora Adriana Almeida - PT
Vereadora de Fortaleza



Assinaturas Digitais

Documento registrado em 14 de janeiro de 2026 às 14:49

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1768413158122_ae84906e-35c3-4e3f-b387-ed8be05eeb66



Documento assinado por
ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA (GABINETE)